

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 71 De 01 de Maio de 2023.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora ADRIANA DE SOUZA, portadora do CPF n° 629.867.755-00, RG: 04.075.710-27 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR - SUPLENTE, de provimento Eletivo, de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 - DE 13/07/1990 e da Lei Federal n° 12.696/12 - DE 25/07/12, combinado com a Lei Municipal de n° 009, de 01/09/1994, 04/10/2015. Pelo período de 01 (um) mês, de 01/05/23 à 30/05/23, para substituir férias de Conselheiro Titular.

- Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal